

DECRETO Nº 11.239, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO.**



Prefeito Municipal de Itajaí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso VII da **Lei Orgânica** do Município e a Lei nº 4.509, de 22 de dezembro de 2005, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 0770024/2018, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Habitação, os seguintes membros:

I - Membros Natos:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Odivan Wivaldo Linhares

Suplente: Carla mariane Silva de Assis

b) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Roberto de Bittencourt Rangel

Suplente: Vilda Justina Aiolfi

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rejane Almeida da Silva Rafagnine

Suplente: Rosemir Isaltino Sardo

d) Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Renato José Horstmann

Suplente: Manuela Pinheiro Ferreira

e) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Dulcinéia Sabino da Rosa

Suplente: Paulo Maurício de Souza

f) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão:

Titular: Gibran Scolari dos Santos

Suplente: Fátima Marta salvador Lopes

g) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Raphael Willians Rosengarten Fonseca

Suplente: Kleber Roberto da Rosa Junior

h) Representantes do Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura - SEMASA:

Titular: Tatiana Angélica de Godoy

Suplente: Gicele Maria Bosco de Souza

II - Membros Designados:

a) Representantes da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI:

Titular: Neuza Terezinha Bottega

Suplente: Rubens Adriano Kinaipp

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Mirelli Cabral W. Krieger

Suplente: Fábio Yago Raux

c) Representantes do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos - CREA:

Titular: Mario José de Borba

Suplente: Gino Malimpensa Filho

d) Representantes do Núcleo Regional de Serviço Social - NUCRESS:

Titular: Keila Rosa de Oliveira

Suplente: Roseli Vansuita

e) Representantes do Centro de Direitos Humanos de Itajaí - CDHI:

Titular: Gerd Klotz

Suplente: Moacir Claudio Procheira

f) Representantes da Associação Empresarial de Itajaí:

Titular: Saul Silva

Suplente: Leonardo Ferreira dos Santos

g) Representantes da União das Associações de Moradores de Itajaí:

Titular: Roberto Carlos Raimundo

Suplente: Maicon Rodrigues

h) Representantes da Universidade do vale do Itajaí - UNIVALI

Titular: Delamar Heleno Shumacher

Suplente: Patrícia Trentin Colzani

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de março de 2018.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município